Santander — SOLD LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 15 de maio de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 17 de maio de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010358027, firmado em 08/02/2023, com o(s) **Fiduciante(s) PAULO CESAR TEIXEIRA**, maior, inscrito no CPF nº 385.621.548-49, no dia **15 de maio de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, o imóvel matriculado sob nº 2.602 do Oficial de Registro de Imóveis de Socorro/SP, constituído por Imóvel residencial situado na Rua Deolino Dantas de Vasconcelos, nº 162, Bairro Jardim Araujo, em Socorro/SP, com área de terreno de 114,00m² e área construída de 86,60(conforme IPTU). Cadastro Municipal: 01.01.123.0103.001. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.25 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **17 de maio de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 433.547,07 (quatrocentos e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). **O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão. Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.21888).

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 16 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 20 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 0010294397, firmado em 20/04/2022, com o Fiduciante **FERNANDO ROBERTO DA SILVA,** brasileiro, solteiro, maior, montador de pallets, portador do RG n° 45.235.385-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 325.995.828-22, residente e domiciliado em Cordeirópolis/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua Joaquim Pereira, nº 417, Lote 26 da Quadra 13, Conjunto Habitacional Heitor Villa Lobos, Araras/SP. Área construída: 144,55m² e Área de terreno: 200,00m², mais bem descrita na matrícula n° 23.707 do Oficial de Registro de Araras/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 295.064,65 (duzentos e noventa e cinco mil e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 21937).

Tribunal de Contas DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2
AVISO DE ABERTURA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90.001/2024

Processo: TC/010162/2023 - Objeto: Reformas em áreas do Tribunal de Contas do Município de São Paulo visando a construção/readequação de Sala da Marmitaria, Sala de Amamentação e Copa.

Acha-se aberta a licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – AMPLA CONCORRÊNCIA**, a realizar-se no dia **29 de maio de 2024** às **09h00** no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

O edital poderá ser obtido gratuitamente, na Internet, através do site **www.tcm.sp.gov.br** ou pelo Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/) – UASG 925462.

Santander — FRAZÃO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 13 de maio de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 15 de maio de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010304340, firmado em 25/04/2022, com a **Fiduciante RENATA DE JESUS BISPO DOS SANTOS,** maior, inscrita no CPF nº 278.280.788-97, no dia 13/05/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 554.007,56** (quinhentos e cinquenta e quatro mil sete reais e cinquenta e seis centavos), o imóvel matriculado sob nº **47.324 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Marília/SP**, constituído por "Um prédio residencial de tijolos, sob o nº 1.350 da Rua Bonfim, com a área de 109,56m², e 01 (um) telheiro, com área de 49,92m² (Av.01) e seu respectivo terreno compreendendo o lote designado pela P.M.M. como sendo o lote de letra "B" (destacado do lote nº 07), da quadra nº 78, do Bairro Alto Cafezal, na cidade de Marília/SP, medindo 5,50m de frente para a Rua Bonfim, por 33,00m da frente aos fundos; área de 181,50m², confrontando de um lado com o lote nº 08; de outro lado com o lote designado pela P.M.M. como sendo o lote de letra "A" (destacado do lote nº 07); nos fundos com o lote nº 05; e, pela frente com a citada via pública, distante 38,50m da esquina da Rua Piratininga e, localizado do lado par da numeração". **Cadastro Municipal:** 215901-5. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.06 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. **ÔNUS: Consta ação judicial pendente de julgamento, processo nº 1001953-80.2024.8.26.0344**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 15/05/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 480.148,92** (quatrocentos e oitenta mil cento e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97. **O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21655_SC_2633-09).

MS Administração e Participações S.A.

CNPJ n° 02.914.734/0001-01 - NIRE n° 35.300.159.063

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Nos termos do Artigo 6º, §1º, do Estatuto Social da MS Administração e Participações S.A. ("Companhia") e do Artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das S.A."), ficam convocados os Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 13 de maio de 2024, **em formato exclusivamente digital**, com início previsto para as 16:00 horas, para deliberação sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária: (1.i)** tomar as contas da Administração, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social iniciado em 1º de janeiro de 2023 e encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, **(1.ii)** deliberar sobre a proposta de destinação do resultado do exercício constante no item anterior; **2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (2.i)** o aumento do capital social, sem a emissão de novas ações ordinárias ou preferenciais, mediante a incorporação do saldo de reservas; **(2.ii)** alteração do caput do Artigo 5° do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento do capital social mencionado no item anterior; e **(2.iii)** aprovação da nova redação do Estatuto Social da Companhia. O link de acesso para a assembleia virtual e as orientações de acesso, bem como os documentos relacionados à Ordem do Dia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. São Paulo/SP, 2 de maio de 2024.

Lucila Peluffo Zahran - Presidente do Conselho de Administração

MPM Corpóreos S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 26.659.061/0001-59 - NIRE 35.300.498.607 | Código CVM nº 02544-5

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária a ser Realizada, em Segunda Convocação, em 14 de Maio de 2024

MPM Corpóreos S.A. ("Companhia") vem pela presente, nos termos do art. 124 da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Resolução CVM nº 81, de 2022 ("RCVM 81"), convocar a Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), a ser realizada, em segunda convocação, no dia 14 de maio de 2024, às 16h00, de forma exclusivamente digital, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) a reforma do Estatuto Social da Companhia, com vistas a: (a) ajustar previsões estatutárias às normas legais e regulamentares; (b) realizar aprimoramentos e simplificações; (c) reordenar dispositivos para melhor organização dos assuntos; (d) atualizar o capital social da Companhia, considerando aumentos de capital realizados dentro do limite do capital autorizado; (e) alterar previsão de reembolso das ações; (f) ajustar as regras de convocação e realização das assembleias gerais; (g) ajustar as regras organização, composição e substituição dos membros do Conselho de Administração, bem como para a realização e participação nas reuniões do Conselho de Administração; (h) aumentar de limite de capital autorizado e aprimorar regras relacionadas ao capital autorizado; (i) ajustar, incluir e excluir competências do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (j) ajustar as regras de organização e substituição dos membros da Diretoria e ajustar as competências dos Diretores; (k) ajustar regras de representação da Companhia; (l) ajustar regras de composição, organização, funcionamento e remuneração do Conselho Fiscal; (m) ajustar regras relativas à destinação do lucro líquido; (n) ajustar regras relativas a levantamento de balanços e demonstrações financeiras intermediárias e a distribuições intercalares e intermediários; (o) criar reserva estatutária; (p) excluir de cláusulas transitórias obsoletas; (q) incluir, excluir e renumerar os dispositivos; e (ii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Esclarecimentos:** Para participação na Assembleia por meio do sistema eletrônico, o acionista deverá realizar seu cadastro na plataforma "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), conforme link disponível na Proposta da Administração e realizar o *upload* dos documentos necessários para participação na Assembleia, até **12 de maio de 2024** ("Cadastro"). Depois do credenciamento na Plataforma Digital, o acionista receberá confirmação do Cadastro enviada pela Plataforma Digital, com as informações para acesso ao sistema eletrônico para participação na Assembleia, o que não implica a aprovação da documentação enviada para a participação, a qual caberá à Companhia. Após a aprovação pela Companhia da documentação enviada para Cadastro, o acionista receberá da Companhia uma confirmação de credenciamento para participação na Assembleia por meio do seu e-mail utilizado para o preenchimento de seu Cadastro conforme acima. Em caso de necessidade de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em relação aos documentos enviados para fins do Cadastro realizado na Plataforma Digital, a Companhia entrará em contato com o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para solicitar tal complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais em tempo hábil que permita o envio das informações e a liberação para acesso à Plataforma Digital, desde que o acionista tenha realizado o Cadastro e envio da documentação em prazo adequado para tanto. Nos termos do artigo 6º, § 3º, da RCVM 81, a Companhia esclarece que, caso não seja realizado o Cadastro pelo acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) para participar da Assembleia, nos termos acima estabelecidos, ou caso não sejam atendidas as solicitações de complementação documental e/ou esclarecimentos adicionais que sejam solicitados pela Companhia, de forma a atestar a regularidade dos documentos, da condição de acionista e de representação do acionista, até o dia **12 de maio de 2024**, não será possível a participação do acionista na Assembleia. As informações e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, mas sem limitação, a senha de acesso, são únicas e intransferíveis, assumindo o acionista (ou seu respectivo procurador, conforme o caso) integral responsabilidade sobre a posse e sigilo das informações e orientações que lhe forem transmitidas pela Companhia nos termos da Proposta da Administração para a Assembleia. Caso o acionista não receba informações e confirmações para participação na Assembleia, conforme acima indicadas, com até 24 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, com até, no máximo, 8 horas de antecedência do horário de início da Assembleia, para que seja prestado o suporte necessário. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso na forma e prazos previstos acima. Na data da Assembleia, o registro da presença do acionista somente se dará mediante o acesso do sistema eletrônico, conforme instruções e nos horários e prazos divulgadas pela Companhia. Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia, no momento do Cadastro, os acionistas deverão apresentar à Companhia, mediante *upload* na Plataforma Digital, cópia digitalizada dos seguintes documentos: (i) caso o acionista seja pessoa física, documento de identidade com foto do acionistas e, se for o caso, de seu representante; (ii) comprovante da participação acionária na Companhia emitido pela instituição depositária com data máxima de 5 dias anteriores à realização da Assembleia; (iii) caso o acionista seja pessoa jurídica, os atos societários que comprovem a representação legal e documento de identidade do representante; (iv) se aplicável, instrumento de mandato assinado, sendo admitida a assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou, ainda, por assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. O representante do acionista pessoa jurídica deverá apresentar cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente: (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente acionista pessoa jurídica. No tocante aos fundos de investimento, a sua representação caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia simples do regulamento do fundo, devidamente registrado, quando aplicável. A outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 ano, nos termos do artigo 126, §1º, da Lei das S.A. e, em cumprimento ao disposto no Código Civil, deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos, e com firma reconhecida do outorgante, sendo admitida assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil ou, ainda, por assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários. Pessoas naturais somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, conforme o artigo 126, §1º da Lei das S.A. Pessoas jurídicas poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e as normas do Código Civil (Processo CVM RJ 2014/3578). Os documentos expedidos no exterior deverão ser traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor, exceto documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola ou que venham acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas. Será de responsabilidade exclusiva do acionista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da Plataforma Digital, e a Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da Plataforma Digital que não estejam sob controle da Companhia. A Companhia esclarece que as instruções de voto a distância validamente recebidas para Assembleia por meio do respectivo boletim de voto a distância serão consideradas normalmente, conforme previsto no artigo 49 da RCVM 81. Como já foi encerrado o prazo de votação à distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo na Assembleia, presencialmente ou por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim, antes da colocação da respectiva matéria em votação. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, bem como no seu site de Relações com Investidores (ri.espacolaser.com.br) e nos sites da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br), documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia, incluindo a Proposta da Administração contendo também informações complementares relativas à participação na Assembleia e ao acesso por sistema eletrônico. São Paulo, 04 de maio de 2024. **Ygor Alessandro de Moura -** Presidente do Conselho de Administração.

HOSPITAL MATERNIDADE INTERLAGOS "WALDEMAR SEYSSEL-ARRELIA"

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024

Encontra-se aberto no Núcleo de Compras e Gestão de Contratos da Administração do Hospital Maternidade Interlagos "Waldemar Seyssel-Arrelia", o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2024, referente ao processo 024.00072175/2024-17, destinado a **Aquisição de Água Mineral Natural com fornecimento parcelado** do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será no dia 21/05/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. O edital na íntegra com anexos encontra-se à disposição dos interessados para consulta e obtenção no site www.gov.br/compras e www.imprensaoficial.com.br, seção "Negócios Públicos".

SINDICATO DOS HOSPITAIS, CLÍNICAS, CASAS DE SAÚDE, LABORATÓRIOS DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ Nº 47.436.373/0001-73.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os representantes da categoria econômica de hospitais, clínicas, casas de saúde, laboratórios de pesquisas e análises clínicas filiadas e não filiadas ao **SINDHOSP** para comparecerem em **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se em **14/05/2024**, **A ASSEMBLEIA OCORRERÁ NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSP QUE DISPONIBILIZARÁ LINK DE ACESSO REMOTO PARA PARTICIPAÇÃO DOS ASSOCIADOS VIA INTERNET**, às **14h00** em 1ª convocação e, no caso de não haver quórum, a Assembleia será instalada às **14h30**, com qualquer número de representantes a fim de tratar da seguinte ordem do dia: **1)** autorizar o **SINDHOSP** a negociar com o Sindicato Profissional e defender judicialmente os interesses da categoria se suscitado Dissídio Coletivo, inclusive para arguir preliminares processuais nos termos do que garante a Constituição Federal e legislação vigente, em especial o que dispõe o art. 114, § 2º da CF; **2)** exame, discussão e votação da Pauta de Reivindicações apresentada pelo **SINDICATO ÚNICO DOS AUXILIARES DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E DEMAIS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE GUARULHOS, ITAQUECETUBA E MAIRIPORÃ. DATA-BASE: 01/05; 3)** deliberar sobre a proposta conciliatória da categoria econômica e autorizar o **SINDHOSP** a instaurar Dissídio Coletivo, se necessário; **4)** debater e deliberar sobre a Contribuição Assistencial Patronal a ser estabelecida em caso de Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo. É importante a presença do Diretor ou Titular da Empresa. Credencie seu representante vinculado à categoria com poderes específicos. Participe e traga sua contribuição! Atenciosamente. **FRANCISCO ROBERTO BALESTRIN DE ANDRADE** - Presidente

Tribunal de Contas DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE LICITAÇÕES 2
AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.012/2024

Processo: TC/002606/2024 - Objeto: Contratação de Serviço de Reforma de Gabinetes localizados no Edifício Sede do Tribunal de Contas.

Acha-se aberta a licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA**, a realizar-se no dia **24 de maio de 2024** às **09h00** no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br/. O licitante deverá encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

O edital poderá ser obtido gratuitamente, na Internet, através do site **www.tcm.sp.gov.br** ou pelo Portal de Compras do Governo Federal (https://www.gov.br/compras/pt-br/) – UASG 925462.

bradesco — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

EDITAL DE LEILÃO SOMENTE "ON-LINE" DE APARTAMENTO - SÃO PAULO/SP

Sergio Villa Nova de Freitas, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 316, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização: Os leilões serão realizados na modalidade online através do site do Leiloeiro Oficial: **www.freitasleiloeiro.com.br**. **Localização do imóvel: São Paulo-SP.** Bairro Tatuapé. Vila Zilda. Rua Coronel Gustavo Santiago, 86. Condomínio Ed. Estilo Tatuapé. **Ap. duplex 221** (22º e 23° pav.), c/ 03 vagas de garagem indeterminadas e depósito nº 57 (2º subsolo). Área priv.: 249,120m². Matr. 235.716 do 9º RI local. Obs.: Consta Ação de Procedimento Comum Cível, processo nº 1162466-12.2023.8.26.0100, em trâmite na 33ª Vara Cível do Foro Central Cível em São Paulo/SP. O Vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos nas "Condições de Venda dos Imóveis" constantes do edital. O Vendedor providenciará, sem prazo determinado, a baixa da penhora constante no Av. 11 da citada matrícula. Ocupado. (AF). **1º Leilão**: 20/05/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 3.859.980,59**. **2º Leilão**: 23/05/2024, a partir das 10h00. Lance mínimo: **R$ 1.627.667,77** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento**: à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017. Para mais informações - tel.: (11) 3117-1001. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: **https://VITRINEBRADESCO.com.br/ e www.FREITASLEILOEIRO.com.br**

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA — Presencial e Online — Prestador de Serviço Autorizado Itaú — zuk

Credor Fiduciário: ITAÚ UNIBANCO S/A
Fiduciantes: JAMES SACILOTTI DOS SANTOS SHU LEE e sua mulher MARIA LUZINETE CRISPIM SHU LEE

LOTE 01 - Apartamento nº 105, localizado no 10º andar da Torre C, do empreendimento denominado Residencial Atua Guarulhos, situado a Avenida Carlos Ferreira Endres, em Itapegica, perímetro urbano de Guarulhos/SP, com a área privativa de 65,5200m², área comum de 46,6475m², já incluído o direito ao uso de 01 vaga localizada na garagem coletiva do condomínio, perfazendo a área total de 112,1675m², correspondendo a fração ideal de 0,002486710 do terreno, que possui a área total de 9.442,89m², e das demais partes comuns do condomínio. **Av. 06** Para constar que o prédio recebeu o nº 1.205 da Avenida Carlos Ferreira Endres. **Imóvel objeto da matrícula nº 103.786 do 1° Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP. Observação**: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 da lei 9.514/97. **1º Leilão dia 03/06/2024, às 11:00 horas**, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 465.843,23 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e vinte e três centavos). 2º Leilão dia 17/06/2024**, no mesmo horário e local, com **lance mínimo igual ou superior a R$ 348.621,25 (Trezentos e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).**

O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427 de 1° de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Dora Plat - Jucesp 744.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

AGROFUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 47.328.080/0001-72
FATO RELEVANTE

O **FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.842, 1º andar, Bela Vista, CEP 01310-923 inscrita no CNPJ nº 03.317.692/0001-94 ("Administradora"), na qualidade de administradora do **AGROFUTURO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 47.328.080/0001-72 ("Fundo"), constituído nos termos do seu regulamento ("Regulamento"), em conformidade com o disposto no inciso III, §1º do artigo 46 da Instrução CVM nº 356 de 2001 ("ICVM nº 356"), conforme alterada, e ao disposto no item 19.1 do Regulamento do Fundo, comunica aos cotistas do Fundo e ao mercado que o Fundo desenquadrou, na alocação mínima em Direitos Creditórios, correspondente a, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido em Direitos Creditórios ("Alocação Mínima em Direitos Creditórios"), conforme estabelecido no item 5.5. do Regulamento do Fundo.

A Administradora, em sua análise habitual da composição da carteira do Fundo, constatou que, na carteira do dia 02 de maio de 2024, o percentual alocado em direitos creditórios foi de 39,83% (trinta e nove inteiros e oitenta e três centésimos por cento), calculados com base no Patrimônio Líquido do Fundo ("Patrimônio Líquido"). Desta forma, a Administradora constatou que o Fundo está desenquadrado na Alocação Mínima em Direitos Creditórios, conforme disposto no item 5.5 do Regulamento do Fundo e disposto no Artigo 40 da ICVM nº 356, conforme alterada.

Cumpre ressaltar que a Administradora permanece realizando monitoramentos diários sobre as medidas adotadas pela Gestora para o reenquadramento do Fundo.

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 03 de maio de 2024
Administradora
FINAXIS CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.

CNPJ 36.619.747/0001-70

Aviso aos Debenturistas

São Paulo, 03 de maio de 2024. Aos **Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.** À **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários -** CNPJ nº 17.343.682/0003-08, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, São Paulo - SP, E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br. **À B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento CETIP UTVM -** Praça Antônio Prado, nº 48, 2º andar, CEP 01.010-901, São Paulo - SP, E-mail: valores.mobiliarios@b3.com.br. À **Itaú Corretora de Valores S.A. -** CNPJ nº 61.194.353/0001-64, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP, E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br e escrituracaorendafixa@itau-unibanco.com.br. Ao **Itaú Unibanco S.A. -** CNPJ nº 60.701.190/0001.04, Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Parque Jabaquara, CEP 04344-902, São Paulo - SP, E-mail: escrituracaorf@itau-unibanco.com.br. Ref.: *Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da 2ª Emissão de Debêntures da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.* Fazemos referência à oferta **pública com esforços restritos de distribuição, de debêntures simples, não conversíveis em ações,** da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da **2ª** (segunda) emissão da **Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.**, sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos, nº 200, conjunto 11, Cerqueira César, CEP 01418-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o **nº** 36.619.747/0001-70 ("Companhia" e "Debêntures", respectivamente). Vimos pela presente, nos termos da Cláusula 6.17 do "*Instrumento Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Fibrasil Infraestrutura e Fibra Ótica S.A.*", celebrada entre a Companhia e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, sociedade por ações, por sua filial localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, na qualidade de agente fiduciário, representando a comunhão dos titulares das Debêntures, em 13 de setembro de 2022, conforme aditada ("Escritura de Emissão"), notificá-los para os devidos fins acerca do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, a ser realizado no dia 13 de maio de 2024 ("Data do Resgate Antecipado Facultativo Total"), de acordo com os seguintes termos e condições: **(a) Objeto do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures**: 315.000 (trezentos e quinze mil) Debêntures, equivalente a totalidade das Debêntures emitidas no âmbito da Escritura de Emissão. **(b) Valor**: O valor a ser pago aos Debenturistas será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, apurada desde a Primeira Data de Integralização ou Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido dos Encargos Moratórios, se aplicável, devidos e não pagos até a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total. Deverá ser acrescido ao Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total prêmio, incidente sobre o Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total, equivalente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente entre a Data do Resgate Antecipado Facultativo Total e a Data de Vencimento, calculado de acordo com a fórmula constante na Cláusula 6.17.2 da Escritura de Emissão. **(c)** O pagamento das Debêntures resgatadas antecipadamente por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total será realizado por meio dos procedimentos adotados pela B3. **(d)** As Debêntures que venham a ser resgatadas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total serão canceladas pela Companhia. Os termos em letras maiúsculas e com iniciais maiúsculas empregados e que não estejam de